

SEGUNDA-FEIRA, 17/07/2023

EDIÇÃO Nº 539

Poder Executivo

# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal  
de Contendas do Sincorá





# DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

SEGUNDA-FEIRA | 17/07/2023 | EDIÇÃO Nº 539

## SUMÁRIO

1. **DECRETO Nº 182/2023 DE 17 DE JULHO DE 2023:** “Torna Público o Relatório da Comissão Tripartite que apurou os beneficiários do rateio dos Recursos Extraordinários recebidos do FUNDEF pelo Município de Contendas do Sincorá - BA”.

**Decreto nº 182/2023 de 17 de julho de 2023.**

“Torna Público o Relatório da Comissão Tripartite que apurou os beneficiários do rateio dos Recursos Extraordinários recebidos do FUNDEF pelo Município de Contendas do Sincorá - BA”.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTENDAS DO SINCORÁ - BAHIA**, Margareth Pina Souza, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Contendas do Sincorá e,

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Lei Municipal nº 433 de 26 de setembro de 2022 que autorizou o pagamento da indenização com recursos extraordinários recebidos pelo município relativo à distribuição dos recursos do FUNDEF;

**CONSIDERANDO** que a Lei Federal nº 14.325/2022 determinou o rateio de 60% aos profissionais do magistério da educação básica que estavam em cargo, emprego ou função, integrantes da estrutura, quadro ou tabela de servidores do Município, com vínculo estatutário, celetista ou temporário, desde que em efetivo exercício das funções na rede pública durante o período em que ocorreram os repasses a menor do FUNDEF 2002 a 2004;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 156/2022 de 19 de outubro de 2022, que nomeou os membros da comissão tripartite para apurar os beneficiários dos rateios dos recursos extraordinários recebidos do FUNDEF;

**CONSIDERANDO** o Edital de convocação aos beneficiários para habilitação aos precatórios originários do FUNDEF do Município de Contendas do Sincorá – BA;

**D E C R E T A:**

**Art.1º.** Torna público o Relatório da Comissão Tripartite que apurou os beneficiários do rateio dos Recursos Extraordinários recebidos do FUNDEF pelo Município de Contendas do Sincorá – BA, originados do repasse a menor do cálculo do valor anual por aluno ao município nos exercícios de 2002, 2003 e 2004.

**Art. 2º.** Garantindo o direito constitucional do contraditório, concede aos beneficiários relacionados no relatório da comissão tripartite, anexo ao presente, o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de recursos, caso entenda que o período estabelecido esteja divergente daquilo comprovado pela documentação apresentada à comissão.

**Art. 3º** - Poderá também, no mesmo prazo, apresentar recursos, os interessados que tiveram seus pleitos indeferidos, apresentando as alegações que embasarão o pedido de revisão.

**Art. 4º** - Os recursos deverão ser protocolados devidamente, acompanhado de documentação comprobatória do quanto pleiteado, junto ao Setor de Recursos Humanos, em dias de expediente das 8hs às 12hs, na sede da Prefeitura Municipal de Contendas do Sincorá, com endereço à Praça Municipal, nº 100, Centro.

**Art. 5º** - Caso haja recursos estabelecidos nos parágrafos 2º e 3º, e, após análise, houver o entendimento da administração municipal pela razoabilidade, o mesmo será encaminhado à comissão tripartite que dará o seu parecer final.

**Art. 6º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Contendas do Sincorá, Bahia, 17 de julho de 2023.

Margareth Pina Souza  
Prefeita Municipal

---

**RELATÓRIO DA COMISSÃO TRIPARTITE PARA APURAR OS BENEFICIÁRIOS DO  
RATEIO DOS RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS RECEBIDOS DO FUNDEF DO  
MUNICÍPIO DE CONTENDAS DO SINCORÁ - BAHIA**

---

**PARTICIPANTES:**

**A - REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO:**

Titular: Saturnina Lima Souza;

Suplente: Marília Silva Vasconcelos

**B – REPRESENTANTES DA APLB:**

Titular: Josemá Silva Santos;

Suplente: Marinalva Neiva Vasconcelos

**C – REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:**

Titular: Isaque da Silva Teixeira;

Suplente: João Daniel de Menezes Pires

**D – REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:**

Titular: Marluce Lopes Rocha;

Suplente: Mateus de Oliveira Lopes

Titular: Jacson Rocha dos Santos;

Suplente: Ely de Souza Santos

**CONSIDERAÇÕES INICIAIS:**

A Comissão Tripartite foi criada através do DECRETO MUNICIPAL Nº 156 / 2002 de 19 de Outubro de 2022. “Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Tripartite para apurar os beneficiários do rateio dos recursos extraordinários recebidos do FUNDEF e dá outras providências”.

**REFERÊNCIAS:**

A Comissão Tripartite teve como referências:

- Lei Federal nº: 14.325, de 12 de abril de 2022, que altera a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, para dispor sobre a utilização dos recursos extraordinários recebidos pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios em decorrência de decisões judiciais relativas ao cálculo do valor anual por aluno para a distribuição dos recursos oriundos dos fundos e da complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef), previstos na Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, ao Fundo de Manutenção e

Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) 2007-2020 e ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) permanente.

- Lei Municipal nº: 433 de 26 de Setembro de 2022. Autoriza o pagamento da indenização com recursos extraordinários recebidos pelo Município em decorrência de decisões judiciais relativas ao cálculo do valor anual por aluno para a distribuição dos recursos do Fundef ou Fundeb, no âmbito do Município de Contendas do Sincorá e dá outras providências.
- Decreto Municipal nº: 156 / 2022 de 19 de Outubro de 2022. “Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Tripartite para apurar os beneficiários do rateio dos recursos extraordinários recebidos do FUNDEF e dá outras providências”
- Edital de Convocação para habilitação dos Precatórios do FUNDEF do Município de Contendas do Sincorá- Bahia, publicado do Diário Oficial do Município no dia 09/01/2023, edição: 401.
- Resolução nº 01/2023 “Convoca para o procedimento comprobatório de habilitação dos valores do precatório do Fundef 60 (2002/2004), publicado do Diário Oficial do Município no dia 24/03/2023, edição: 466.
- Processo Judicial tombado sob o nº: 0000672-66.2007.4.01.3308.

#### METODOLOGIAS E ANALISE ADOTADA:

A Comissão Tripartite analisou os documentos apresentados tendo como base os beneficiários que se enquadraram como:

I. Profissionais do magistério da educação básica que se encontravam em cargo, emprego ou função, integrante da estrutura do **FUNDEF 60%**, quadro ou tabela de servidores do Município de Contendas do Sincorá, com vínculo estatutário, celetista ou temporário, desde que em efetivo exercício das funções na rede pública de ensino durante o período em que ocorreram os repasses a menor do **FUNDEF - anos de 2002 a 2004** – período compreendido pelo Processo Judicial tombado sob o nº. **0000672-66.2007.4.01.3308**;

II. Aposentados que comprovarem efetivo exercício na rede pública de ensino municipal, durante o período previsto no inciso I desta cláusula, ainda que não tenham mais vínculo direto com a administração pública que os remunerava;

III. Herdeiros e pensionistas dos profissionais do magistério falecidos, enquadrados nas hipóteses previstas dos incisos I e II deste Parágrafo.

Após análise, relatório individual de cada documento apresentado e calculo com o demonstrativo referente a quantidade de meses e carga horaria, classificamos em **DEFERIDO**, **DEFERIDO PARCIALMENTE** e **INDEFERIDO**:

**DEFERIDO:** Todos documentos apresentados de beneficiários que atendem ao período solicitado com comprovação ilibada.

**DEFERIDO PARCIALMENTE:** Todos os documentos apresentados onde o requerente solicitou por um determinado período e por falta de comprovação dos anexos não atendeu o solicitado de forma integral.

**INDEFERIDO:** Não atender ao edital convocatório em partes ou de forma integral, e ou, não se encontrar em cargo, emprego ou função, integrante da estrutura do **FUNDEF 60%** no município de Contendas do Sincorá no período de 2002, 2003 e 2004.



Relatório I

**RELATÓRIO:**

I - A Comissão Tripartite concluiu os trabalhos com o seguinte relatório contendo 96 (NOVENTA E SEIS) beneficiários dos precatórios referente ao período dos anos 2002, 2003 e 2004 e demonstrativo com quantidade de meses contemplados e suas respectivas cargas horárias, como **DEFERIDO e DEFERIDO PARCIALMENTE:**

SEQ.	NOME	CPF	QUANTIDADE DE HORAS/MESES	
			20H	40H
1	ADNARINA DE JESUS PACHECO	010.116.915-90	5	
2	ADRIANA ALVES DA SILVA SOUZA	868.960.245-34	32	
3	ALINETE SAMPAIO SANTOS CARVALHO	347.973.355-72		6
4	ALMIRA MARIA DA SILVA CAIRES	470.523.255-00	36	
5	ANA LUCIA DOS SANTOS SOUZA	576.066.925-72	36	
6	ANALEDA TRINDADE REIS	015.086.175-38	30	
7	AUGUSTA GOMES ROCHA	389.921.755-15	36	
8	AUQUINO ALMEIDA DOS SANTOS	994.437.835-68	24	12
9	AURENILDA DE BRITO SILVA	623.421.695-15	15	
10	CACILDA NANCY DA SILVA VASCONCELOS	752.200.595-72	35	
11	CATIA REGINA SOUZA SANTOS	001.756.815-38	36	
12	CATIA SILENE GOMES SOUZA SANTOS	539.914.355-00		36
13	CLARICE PINTO BRITO	215.307.505-04	36	
14	CONCEIÇÃO PEREIRA DOS SANTOS	987.496.845-15	3	
15	CRISTIENE DE OLIVEIRA GOMES	523.167.855-49	9	
16	DAILSON PEREIRA SANTOS	010.502.045-14	20	
17	DAISLEY HORTÊNCIA SILVA SANTANA	014.385.335-00	18	
18	DENIS DE OLIVEIRA	778.448.745-20	20	
19	DENISLEIDE MENEZES DA SILVA	004.628.815-55	36	
20	EDIELSON CUNHA VIEIRA	931.792.355-00	12	
21	EDILEUZA ANDRADE SILVA	624.134.735-72	36	
22	EDIVALDA DE SOUZA SANTOS	280.402.365-68	36	
23	EDNA ALVES DA SILVA	962.756.185-15	7	
24	EDSON SOUZA SANTOS	004.520.225-76	36	
25	EGLANISE SOUZA DE ALMEIDA	462.170.375-72		36
26	ELENISE VIEIRA DA SILVA	768.300.715-34	36	
27	ELI MARIA SILVA	062.394.125-20	14	
28	ELIANA NASCIMENTO SILVA	009.400.275-42	34	
29	ELIENE MATIAS LIMA	347.961.185-00		36
30	ELIETE MATIAS LIMA	539.913.035-15	22	
31	ELINALDA SILVA OLIVEIRA	903.832.065-53	19	
32	ELISANGELA BORGES MAGALHÃES	001.944.865-16	30	
33	ELMA DORNELES DE MELO	807.401.893-87	18	



34	ELY DE SOUZA SANTOS	283.818.468-70	36	
35	ERICA BRITO DE OLIVEIRA	866.458.895-34		36
36	ERINEIA ARAGÃO MAGALHAES SANTOS	975.319.525-72	5	
37	EULENE DA TRINDADE FREIRE	624.136.515-00		36
38	EUNICE GOMES DE OLIVEIRA	271.320.305-82	36	
39	FABIO SILVA VASCONCELOS	957.203.085-04	1	
40	GIVANILDO DA SILVA OLIVEIRA	001.697.525-18	36	
41	GUIOMAR MOREIRA DOS SANTOS	021.046.495-77	14	
42	HILDETE MOTA COSTA ROCHA	539.903.155-87	34	2
43	IEDECI ROSARIO FIUZA	539.913.975-87		36
44	IONETE MATIAS LIMA	000.249.775-19	2	
45	IRANDI SILVA SANTOS	010.225.095-27	36	
46	ISAQUE DA SILVA TEIXEIRA	898.980.605-49	36	
47	IZA ANDREIA SILVA SANTOS	832.507.865-00	5	
48	JANAINA GOMES DE BRITO	011.025.775-88	9	
49	JOSE SANTOS REIS	000.929.645-08	34	
50	JOSEMA SILVA SANTOS	186.635.675-53	16	
51	JOVANIA SILVA SANTOS	921.890.915-00	30	
52	JULIO CEZAR DE ALMEIDA	539.821.005-00	35	
53	LINDINALVA ALVES MOREIRA	009.497.305-99	32	
54	LUCIA PINTO GOMES	427.443.265-34	13	
55	LUCIANA MATIAS LIMA	523.165.645-34	36	
56	LUCIVALDA MATIAS LIMA DIAS	928.499.895-68	3	
57	LUCIENE LIMA DOS SANTOS	539.917.375-15	3	
58	LUCIENE VIEIRA ALVES	877.332.775-15	14	
59	LUIZ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	523.161.815-20	10	
60	LUIZA APARECIDA DOS SANTOS	015.117.035-55	29	
61	MANUELA DOS SANTOS SOUZA	918.261.795-34	36	
62	MARIA CLAUDIA PALMEIRA SOUZA	624.141.515-87		26
63	MARIA DA CONCEIÇÃO DE MENEZES PIRES	523.166.615-72	36	
64	MARIA DE LURDES SANTOS CERQUEIRA MATOS	347.959.015-20	32	
65	MARIA DO CARMO FREIRE GOMES	261.607.225-49		36
66	MARIA DOS SANTOS TRINDADE FREIRE	462.164.215-49	36	
67	MARIA INALVA MOREIRA REIS SOUZA	870.532.925-68	8	
68	MARIA ISABEL BARBOSA DOS SANTOS	624.137.325-00	35	
69	MARIA NILZA DA SILVA REIS	462.180.095-72	36	
70	MARIA SOLANDIA DA SILVA BRITO	553.397.865-87	36	
71	MARILENE MOREIRA SANTOS	462.181.495-87	36	
72	MARILIA SILVA VASCONCELOS	009.200.325-75	12	24
73	MARINALVA NEIVA VASCONCELOS	523.154.285-72	32	
74	MARINEZ MENEZES DA SILVA VIEIRA	004.143.805-17	34	
75	MARIVALDA BARBOSA DOS SANTOS	279.092.838-06	30	
76	MARIVALDA GOMES DE BRITO	945.107.335-34	34	

77	MARIVALDO SANTOS MOREIRA	389.950.005-97		11
78	MARLUCE LOPES ROCHA	523.158.515-72	4	
79	NEIDE GOMES ROCHA	865.548.755-49	24	
80	NEUZA LEITE PINTO	969.202.385-00	19	
81	NILZA MOREIRA TRINDADE MENEZES	427.436.485-20	36	
82	ORDILEY DE BRITO PINTO	002.567.255-00	7	
83	OSVALDO ALVES LUZ	516.129.338-15	14	
84	RICARDO DOS ANJOS SENA	221.016.148-71	6	
85	ROBELIA BRITO BRANDÃO	008.700.395-34	32	
86	ROSANA FREITAS CASTRO	008.137.195-00	36	
87	SATURNINA LIMA DE SOUZA	539.919.235-72	36	
88	SONIA ALVES FIGUEREDO	688.121.915-68		36
89	SUELI SILVA SANTOS	015.202.435-29	34	
90	TATIANA DE JESUS PACHECO MENDES	018.302.045-64	10	
91	UELITON GUIMARÃES SOUZA DA SILVA	624.134.575-34	32	
92	VALTERLIVIO NOVAIS GOMES	001.874.485-07	12	
93	VANUSA VIEIRA DE MENEZES	389.938.645-00		36
94	VILMÁ GUIMARÃES BORGES	215.877.795-87	18	
95	ZENITA VIANA SANTOS SILVA	427.425.955-20	3	
96	ZULEIDE NERI COSTA	389.946.235-15	36	



Relatório II

II - A Comissão Tripartite concluiu os trabalhos com o seguinte relatório contendo 11 (ONZE) profissionais como INDEFERIDO por não atender os termos do Edital convocatório:

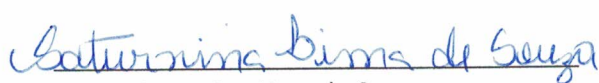
SEQ.	NOME	CPF	QUANTIDADE DE HORAS/MESES	
			20H	40H
1	ANA ANGELICA DA SILVA REIS	015.086.175-38	**	**
2	AUGUSTA BRITO GOMES	255.892.295-53	**	**
3	EUNICE SANTANA PEDRA	539.812.275-49	**	**
4	MARIA APARECIDA MENEZES ARAUJO	624.138.055-91	**	**
5	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS OLIVEIRA	347.961.775-15	**	**
6	PALMIRA SANTOS RIBEIRO	963.938.585-91	**	**
7	PETRINA SANTOS RIBEIRO LIMA	921.520.235-87	**	**
8	RITA DE CASSIA TRINDADE MENEZES DE MENEZES	539.905.955-04	**	**
9	SANDRO ALMEIDA FERREIRA	006.082.735-11	**	**
10	SEBASTIANA ISANILDES G. ALVES	389.936.865-72	**	**
11	VALTERCIA NOVAIS GOMES	768.302.255-15	**	**

**Conclusão**

**CONCLUSÃO:**

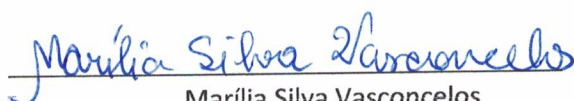
A Comissão Tripartite concluiu a verificação de documentos apresentados e encaminha a relação de beneficiários do precatório do Município de Contendas do Sincorá para a Prefeita Municipal a Exma., Sra., Margareth Pina Souza, atendendo como base a Lei Municipal nº: 433/2022, Edital de convocação e dispositivos na LOM – Lei Orgânica Municipal.

**Contendas do Sincorá-Bahia, 12 de julho de 2023.**



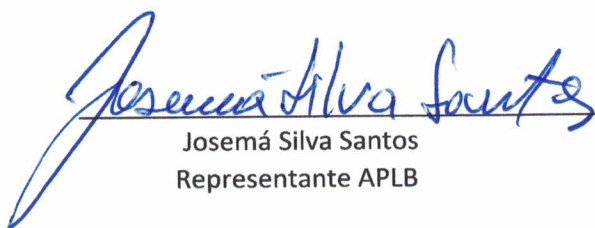
Saturnina Lima de Souza

Repres. dos Servidores da Educação



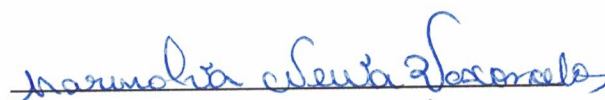
Marília Silva Vasconcelos

Suplente: Repres. dos Servidores da Educação



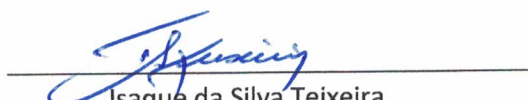
Josemaria Silva Santos

Representante APLB




Marinalva Neiva Vasconcelos

Suplente: Representante APLB



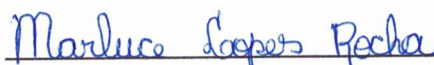
Isaqué da Silva Teixeira

Representante Poder Legislativo



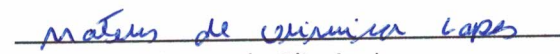
João Daniel de Menezes Pires

Suplente: Representante Poder Legislativo



Marluce Lopes Rocha

Rep. Administração Pública Municipal



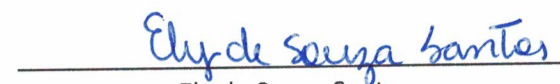
Mateus de Oliveira Lopes

Suplente: Rep. Admin. Pública Municipal



Jacson Rocha dos Santos

Rep. Administração Pública Municipal



Ely de Souza Santos

Suplente: Rep. Admin. Pública Municipal

Edicao-539 pdf

Código do documento f4046b40-19aa-4ac6-91dc-a3a2799cfe9d



## Assinaturas



KAYRO DOS SANTOS SILVA:05854434598

Certificado Digital

sistema@publooffice.com.br

Assinou

## Eventos do documento

### 17 Jul 2023, 17:46:56

Documento f4046b40-19aa-4ac6-91dc-a3a2799cfe9d **criado** por KAYRO DOS SANTOS SILVA (89604950-d6f9-4391-83f5-71946ac624de). Email:sistema@publooffice.com.br. - DATE\_ATOM: 2023-07-17T17:46:56-03:00

### 17 Jul 2023, 17:47:09

Assinaturas **iniciadas** por KAYRO DOS SANTOS SILVA (89604950-d6f9-4391-83f5-71946ac624de). Email: sistema@publooffice.com.br. - DATE\_ATOM: 2023-07-17T17:47:09-03:00

### 17 Jul 2023, 17:47:23

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - KAYRO DOS SANTOS SILVA:05854434598 **Assinou**

Email: sistema@publooffice.com.br. IP: 179.222.130.48 (b3de8230.virtua.com.br porta: 35346). Dados do

Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC ONLINE RFB

v5,OU=A1,CN=KAYRO DOS SANTOS SILVA:05854434598. - DATE\_ATOM: 2023-07-17T17:47:23-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):708a53f70fef04cb18224de0330130704ca0baa1777630bade13555fe3510f93

(SHA512):d56583bebc602960b89794d001a9dbf3c88ec685baf644203488006fecf10e3c37b40aad2080e5c3be6c2f5635a7fcb1ca45fb2f714303fb2acf8b63c056f7c2

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**